ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA

9 DE MAIO. N. 100.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda Aparição de S. Miguel arcanjo aud. dos juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thez. Pub. e Chanc. de t.
9 Terça S. Gregorio Naziaz. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
10 Quarta S. Antonio Arcb. Ses. da Thesouraria.
11 Quinta S. Anastacio M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
12 Sexta S. Joanna Princeza ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t. Quart. ming. as 3. h. e m. da t.
13 Sabado S. (jejum) N. Senhora dos Martires. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
14 Domingo de Pascoa do Espirito Sessão.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Maio 8.

Londres 32 a 33 Ds. St. por 1,,ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 295 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 12,,800 as velhas, novas 12,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,600
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 a 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area. Bainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz. S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Mathens, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 18 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

1837. — N. 38.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu Sanccionei a Resolução seguinte.

Artigo 1. Fica creada uma Parochia na Capella Curada de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, pertencendo-lhe a parte da Freguesia de Santo Amaro, cojas agoas vão domar ao Norte do Rio Jaboatão excluzivamente, assim como o terreno da Freguesia da Varzea, que esta' ao Sul do Rio Capibaribe; ficando assim Suprimida a mesma Freguesia da Varzea.

Artigo 2. Pertencera' a Parochia do Poço da Panella o terreno da Freguesia da Varzea, que fica ao Norte do Rio Capibaribe.

Artigo 3. Pertencerà' a Parochia de Sam Lourenço da Matta, a porção da Freguesia da Luz, cojas agoas entraõ no Rio Capibaribe, abaixo do Riacho Goitá, exclusivamente; ficando assim supprimida a mesma Freguesia da Luz.

Artigo 4. Pertencera' a Freguesia do Pao do Alho, a porção da Freguesia de Sam Lourenço da Matta. cujas agoas entrão no Rio Capibaribe a cima do Riacho Mussuripa inclusivamente.

Artigo 5. Fica creada uma Parochia na Capella Curada de Nossa Senhora da Gloria do Goitá, pertencendo-lhe as porções das Freguesias da Luz, e Pao do Alho, cujas agoas entraõ no Riacho Goitá, Aratangi, Cutunguba;

Artigo 6. Pertencera' a Freguesia de Santo Amaro, a porção da Freguesia da Luz, cujas agoas correm para o Rio Jaboatão.

Artigo 7. Os Vigarios das novas Freguesias, perceberão a mesma Congrua, e mais direitos Parochiaes, que se recebião nas Freguesias Supprimidas.

Artigo 8. O actual Vigario da Varzea continuara' no Emprego Parochial em a nova Freguesia dos Afogados, sem ser necessaria nova apresentação.

Artigo 9. Ficão revogadas todos as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as Autoridades a quem o conhecimento, e execução da referida Resolução pertencer, q' a cumprão e façaõ cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos seis de Maio de mil oitocentos e trinta e sette, Decimo sexto da Independencia e do Imperio.

L. S. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Carta de Lei pela qual V. Ex. manda executar a Resolução da Assemblea Legislativa Provincial, que houve por bem sanccionar, creando Freguesias nas Capellas Curadas de Nossa Sehora da Paz das Afogados, e Nossa Senhora da Gloria do Goita'; supprimindo as da Varzea, e da Luz; marcando os limites das novas Freguesias, e de outras; e mandaudando que o Vigario da Varsea continue no Emprego Parochial em a Freguesia dos Afogados, não sendo necessaria nova apresentação, que os Vigarios desta; e de Nossa Senhora da Gloria percebão a mesma Congrua, e direitos Parochiaes que se recebião nas supprimidas; tudo na forma a cima declarada.

Para V. Ex. Ver.

Joze Xavier Faustino Ramos.

Com o competente Registro, Sello, publicação, &c.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 25.ª Sessão Ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 5 de Maio de 1837.

Presidencia do Senhor Sette.

Pela chamada viraõ se presentes 26 Snrs. Deputados, faltando com partecipação os Snrs. Maciel Monteiro, e Joze Ramos, e sem ella os Senhores Francisco de Paula, Manoel Francisco, e Baptista.

O Senhor Presidente abrio a Sessão, e seguindo-se a leitura da Acta antecedente, que foi approvada. O Senhor primeiro Secretario leu no expediente, hum officio do Exm. Presidente da Provincia cobrindo huma representação da Camara Municipal do Pao do Alho, que foi para a Commissão dos negocios das Camaras. Igual destino teve hum officio da Camara Municipal do Brejo pedindo huma Collecção das Leis do Imperio, ou dinheiro para a comprar.

A Commissão da Redação das Leis apresentou em estado de irem a Sancção os Projectos sobre a Loteria da Irmandade do Sacramento da Boa-vista, e sobre a authorisação que se dá ao Exm. Prelado para poder ordenar, os quaes foram approvados. Leu se um requerimento do Professor de primeiras letras da Freguesia da escada pedindo a remoção daquella Cadeira para outro lugar, que foi para a Commissão de Instrução.

Passou se a Ordem do dia, e leu-se hum Projecto da Commissão de petições dividiodo a Loteria, que foi concedida a Irmandade de N. S. do Livramento, o qual foi approvado, e considerado objecto de deliberação. A mesma C. offereceu huma resolução na qual dá ao Escriturario, e Procurador do patrimonio dos Orfãos, a gratificação de 150$, que foi approvada, e julgada objecto de deliberação.

A mesma Commissaõ entendeu, que o Empregado Manoel Jose Galvão esta' no caso de ser considerado segundo Escriturario, e ter augmento em seu ordenado, devolvendo-se o seu requerimento a Cõmissão de ordenados: este parecer ficou adiado por oposição do Senhor Luiz Cavalcanti.

A Commissão de Justiça Civil e Criminal apresentou parecer sobre a pretenção de Manoel Jose dos Santos antigo Furader das Caixas de assucar, e reconbecendo a justiça do Suplicante entendeu que o mesmo devia ser recommendado a Commissão de Agricultura, e Commercio a quem compete a ultima decisão deste objecto; e assim se approvou,

A Commissaõ das Posturas das Camaras entendeu, que as Posturas da Camara da cidade de Olinda estavaõ no caso de entrar em discussaõ com as alterações, que offerecia, e assim se aprovou.

Passou-se a segunda parte da Ordem do dia. Entrou em primeira discussão o projecto n. 17, que foi aprovado, e n. 18, que foi regeitado.

Passou-se ao artigo 12 do Capitulo 8. do projecto numero 40, que ficou adiado em segunda discussaõ por empate, e sendo regeitado o artigo e prejudicadas as emendas passou o projecto para a terceira discussaõ.

O Senhor Laurentino pedio, que o Projecto n. 40 voltasse a Commissaõ, que o havia feito para redigil-o na forma emendada, e ser entaõ impresso para a 3. discussaõ, e entrando este requerimento em discussaõ o seu author pedio para retiral o.

Passou-se ao projecto numero 1. Entrou em discussaõ o artigo 15, e sobre elle veio a emenda seguinte do Senhor Ancora — em lugar das palavras antecedentes - diga-se — 13, e 14, e sendo regeitado o artigo ficou prejudicada a emenda.

Passou se ao artigo 16 que foi regeitado, e ao 17, que ficou adiado por dar a hora.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia primeira parte pareceres de Commissões, a Leitura de Projectos. Segunda parte 1. discussão do Projecto numero 12 - 2. dita dos numeros 11, 1, 5, e 10, e levantou a Sessão depois das duas horas.

Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 2. Secretario.

Manoel Mendes da Cunha Azevedo, 2. Secretario Suplente.

Acta do acontecido na Salla das Sessões da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 6 de Maio de 1837.

Dando meio dia o Sr. Sette occupou a Cadeira da Presidencia, e o Sr. 1.º Secretario fez a chamada dos Senhores Deputados, e viraõ-se presentes os Srs Sette, Mendes, Padre Meira, Lopes Gama, Nicolão Vaz, Loureuço Bizerra, Antonio Cavalcanti, Padre Rafael, Peixoto de Brito, Pessoa de Mello, Vieira, Leonardo Biserra, e Joaquim Francisco faltando com participaçaõ os Srs. Maciel Monteiro, e Ramos, e sem ella todos os mais Srs. Deputados, e por naõ se achar o numero preciso, declarou o Sr. Presidente naõ haver sessaõ.

Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 2. Secretario.

Manoel Mendes da Cunha Azevedo, 2.º Secretario Suplente.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de Maio.

OFFICIOS.

Illm. e Exm. Snr. — Para fornecimento dos Armasens do Arsenal da Marinha desta Cidade, se fasem precisas as madeiras declaradas na inclusa relaçaõ, que acompanha o officio de requisiçaõ do respectivo Inspector; e sendo essá Provincia fertil na sua producaõ, vou rogar a V. Ex. que tamando debaixo de sua protecçaõ este negocio, promova ahi o corte das mencionadas madeiras na estaçaõ, e conjuncções exigidas na supradita requisiçaõ, que tambem propoem a escolha dos meios para a indemnisaçaõ.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Gover de Pernambuco 6 de Maio de 1837.

Illm. e Exm. Snr. Basilio Quresma Torreaõ, Presidente da Provincia da Parahiba. Vicente Thomaz Pires de Figueireido Camargo.

— Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca do Rio Formoso, respondendo-lhe, que mande entregar ao Prefeito da mesma Gomarca as 4 granadeiras do adarme 17, cinturoens, patronas; e baionetas, que recebeo do Commandante do ponto d'Agoa preta o Major *Pedro* Antonio Veloso da Silveira, como participou em officio de 27 do mez passado.

— Ao Consul Portuguez nesta Cidade, respondendo-lhe, que quando foi recebido o seu officio de 2 do corrente já se havia feito de vella o Paquete Lebre, e por isso naõ pode ter lugar o desembarque do Portugues Joaõ Marques Novo, que na Bahia fora recrutado para o serviço do dito Paquete.

— Ao Recebedor da Dizima da Chancellaria communicando-lhe que do 1.º do corrente em diante tem cessado as suas funcções, visto que pelo Decreto de 29 de Novembro de 1836 passa tal recebimento a ser feito pela Thesouraria, e Collectorias das Villas do interior da Provincia.

— Ao Bacharel Joze Bernardo Galvaõ Alcanforado, nomeando-o Membro da Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade.

-- Ao Tenente Coronel Joaõ Francisco de Chaby dispensando-o das funcções de Membro da Administraçaõ dos Estabellecimentos de Caridade, e communicando-lhe a nomeaçaõ feita pelo antecedente officio do Bacharel Joze Bernardo Galvaõ Alcanforado para o substituir.

PORTARIAS.

Ao Reverendo Vigario do Freguesia de Ipojuca para em conformidade da resoluçaõ da Assemblea Legislativa Provincial informar com o seo parecer acerca do Compromisso da Irmandade de N. S. do O' da mesma Freguisia como exige o Exm. Bispo Deocezano.

-- Ao Derector do Arsenal de Guerrà, para abonar desde ja pelas ferias dos Officiaes dos Educandos do mesmo Arsenal e em conformidade do art. 31 do Regulamento de 21 de Fevereiro de 1832, o que for sufficiente para um fardamento, assim como a diaria de 240 rs. para a sustentaçaõ de cada um Educando, attenta a caristia dos generos de primeira necessidade.

Officios do Secretario do Governo.

Ao 1.º Secretario da Assemblea Legislativa Provincial, enviando-lhe uma representaçaõ do Prefeito da Comarca de S. Antaõ para ser presente a mesma Assemblea.

-- Ao mesmo communicando-lhe para ser presente a Asemblea Legislativa Provincial que vai ser posta em execuçaõ a Lei n. 7 de 10 Junho de 1835, e quando appareçaõ alguns inconvenientes seraõ presentes a mesma Asemblea para os remover como justo for.

-- Ao mesmo, enviando um officio da Camara Municipal da Villa de Serinhaem relatando o estado d'aquelle Municipio.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

Illm. Sr.

Estou convencido praticamente da necessidade, á bem da Administraçaõ, e Arrecadaçaõ das Rendas Provinciaes, das seguintes providencias Legislativas.

Acreaçaõ de Procurador Fiscal para a Contadoria Provincial, distincto do Procurador Fiscal da Thesouraria; porque, alem de resultar da accumulaçaõ dos diversos desempenhos em hum só Fiscal o serem preferidos, e talvez sacrificados, os Povinciaes aos Geraes, e vice versa, segundo as occorencias, os interesses Geraes, e Provinciaes muitas vezes se encõtrão e chocaõ.

Resolver, que a Legislaçaõ Geral de Fazenda em vigor regule a Administraçaõ, e Arrecadaçaõ das Rendas Provinciaes, quando outra couza não tenhaõ disposto as Leis provinciaes.

Declarar, que os Feitos, e Execuções da Fazenda Provincial, sejaõ quaes forem as quantias porque procedaõ, estão fora da Alçada dos Juizes de Paz.

Pelo Art. 21 de C. de L. Geral de 22 de Outubro de 1836 está decretado que a metade da cobrança da Divida activa proveniente de Impostos Provinciaes, e anterior ao primeiro de Julho de 1836, fica pertencendo ás respectivas Provincias.

Resolver que estas dividas possaõ ser reduzidas a prestações, na conformidade dos Artigos 2.º, e 3.º da C. de L. de 13 de Novembro de 1827; com o que se abreviara', e segurara' esta arrecadaçaõ, sem vexame dos devedores.

Proponho as, a V. S. para que levando-as ao Exm. Presidente da Provincia, e este á Assemblea Provincial Legislativa, sejaõ por esta tomadas na consideraçaõ que merecerem. Deos Gvarde a V. S. Recife 5 de Maio de 1837. - Illm. Snr. Joaõ Gonsalves da Silva, Inspector da Thezouraria.

O Procurador Fiscal
Antonio Joaquim de Mello.

Alfandega das Fasendas.

EDITAES.

Na Porta da Alfandega, e perante o Inspector da mesma, se haõ de arremattar a quem maior preço offerecer; na manhãa de 13 do corrente das 10 horas em diante, as seguintes fazendas existentes no Armazem N.º 2 á mais de 2 annos.

44 duzias e 11 chapeos de palha.
26 pissas de pano de algodaõ.
10 ditas de dito de lãa ordinario, e com avaria.
12 ditas de dito de estôpa.
50 ditas de chita Inglesa.
60 Saccos.
81 Pessas de paninho preto avariado.

Alfandega de Pernambuco 8 de Maio de 1837.

O Inspector interino

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Existindo na Alfandega a mais de dous annos os volumes constantes do Edital effixado na porta da dita, avisa-se aos seus donos para que dentro de trinta dias contados desta data os venhaõ despachar, sob pena de serem arrematados em Asta Publica por conta e a custa de seus donos, como dispoem o Regulamento, sem que lhes fique competindo allegar coiza alguma contra o effeito desta venda.

Alfandega 9 de Maio de 1837.

O Inspector interino

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

A Polaca Sarda Rosa, vinda de Gibraltar, entrada em 2 do corrente Cap. Joaõ Corssnego, Consignada a A. Schramm.

Manifestou o seguinte:

913 Barricas com farinha, 200 caixas com passas, 64 meias ditas com ditas, 8 caixas com bixas, 1 4 quartos de ditas com ditas.

Fora do manifesto.

2 Caixas com figuras de barro, 1 bahu com perfumaria, 5 tinas com bixas, 150 resteas de sebollas.

O Brigue Ingles Velocidade, vindo de Liverpool entrado em 2 do corrente Cap. Juhm Osmotherlay consignado a B. Lasserre e C.

Manifestou o seguinte:

200 Caixas com sabaõ, 358 barricas com serveja, 89 fardos com fasendas, 96 caixas com ditas; 1 dita com Livros, e mais pertences para Escriptorio, 3 cestos com queijos, 6 caixas com piannos, 2 barricas com ferrajens, 2 caixas com ditas, 30 bigornas de ferro, 300 feixes d'arcos de ferro, 50 barricas com manteiga, 1 caixa com moveis, 15 saccos com bolaxa, 1 barrica com farinha, 4 caixas com relogios de paredes, 500 barris com polvura, 1 embrulho com taxos de cobre, 39 gigos com louça, 1 barrica com dita.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

EDITAL.

O Administrador da Meza de Diversas Rendas desta Provincia, posto que já fizesse constar pelo Diario em 11 de Fevereiro do corrente anno aos Senhores Proprietarios, Consignatarios, Mestres, e Despachantes das Embarcações, que requerem as arquiações das mesmas, depois de estarem em meia carga, carregadas, empachades, e quazi promptas a sahirem, os inconvenientes, e dificuldades, que por este motivo encontra o respectivo arquiador na mediçaõ, determinada no Art. 47 do Regulamento d'Administraçaõ para o processo do calculo, e pagamento dos Direitos de ancoragem, e igualmente a succetibilidade de apparecerem enganos contra a Fazenda Publica, ou seus Proprietarios, o que muito convem prevenir; assim como, que em observancia do Art. 142 do Regulamento de 22 de Junho do passado anno deveriaõ os mesmos Senhores Mestres, ainda de Barcaças; Hiates etc. logo que receberem a seu bordo algum carregamento, lançarem no despacho, que o accompanhar, a nota do recibo por elles assignada, sob pena de pagarem por cada vez a multa de 30$ rs. determinada no mesmo Art., e como a pezar de assim ter feito constar, ainda alguns continuaõ a requisitar as arquiações, estando as Embarcações empachadas, e apparecerem no acto da conferencia do carregamento das mesmas muitos despachos sem o competente recibo, desculpando-se com o pretexto de ignorarem as disposições do supracitado Art. 142 do Regulamento quando já publicado. Forçozo se faz que segunda vez recommende o dito Administrador aos mesmos Senhores, que logo, que as Embarcações de alto mar, e de cabotagem ultimarem as suas descargas, e as que debaixo de franquia descarregarem parte do seu carregamento, requeiraõ, equanto antes as suas arquiações para que se façaõ sem esses embaraços, e se evite qualquer prejuiso', que possa sofrer a Fazenda Publica, ou seus Proprietarios, e que ja mais appareçaõ despachos de carregamento sem os competentes recibos a fim de se evitar duvidas nas conferencias dos mesmos, e de serem impreterivelmente multados.

E para que o referido conste mandei afixar o presente, e publica-lo pela imprensa. Meza de Diversas Rendas de Pernambuco 5 de Maio de 1837.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

A pauta he a mesma do N. 89.

ARCENAL DE MARINHA.

Faz se sciente aos Operarios do Arcenal de Marinha, que hoje 8 do corrente se pagarà a feria vencida no ultimo de Abril.

Arsenal de Marinha 8 de Maio de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho.
Inspector do Arsenal.

ARCENAL DE GUERRA.

O Arcenal de Guerra tem para vender guampos em porçaõ, quem os pertender, compareça na Salla do mesmo para seo ajuste.

O Arcenal de Guerra compra a quem por menos vender, lataõ em chapa, folha de flandes, brim branco, papel d'Olanda, papel almaço, papel de pezo, pregos de guarniçaõ grande, pregos de forro de salla, arcos de ferro surtidos.

Arcenal de Guerra 5 de Maio 1837.

Joaõ Napomuceno da Costa Monteiro.

PROMOTORIA PUBLICA.

Illm. Snr. Doutor Juis de Direito da 1.ª Vara do Crime.

Perante V. S. denuncia o Promotor Publico desta Commarca de Benedicto Gomes, pardo, por ter morto Joaõ Ignacio do Rozario, em o mez de Setembro de 1835 na Ribeira do Bairro de S. Antonio. O Denunciado está incurso no Art. 192 pelas circunstancias que se deraõ, e referem as Testemunhas a margem A e J. esta digne-se V. S. de mandar proceder ao Corpo de delicto indirecto, e aos ulteriores termos do processo.

Recife 2 de Março de 1837.

O Promotor Publico.

Joze Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.

Testemunhas.

Severino Francisco de Azevedo, Canoeiro morador em Fora de Portas. Pedro Joaquim das Dores Canoeiro, morador na Ilha de Itámaracá. Joze Anjo, e Manoel Francisco morador na rua do Fagundes.

PREFEITURA DA COMARCA DE GOIANNA.

Illm. Sr.

Chegando ao conhecimento desta Prefeitura por intermedio das folhas publicas os nomes dos Cidadãos qualificados Juizes de Facto dessa Commarca, entre os quaes apparecem Manoel Cavalcanti d'Albuquerque Lins, arrendatario do Engenho denominado dos Pintos, e seo filho Antonio de Sá Cavalcanti Lins, tenho a significar a V. S., que os supraditos Lins, se achaõ inhebidos dos seos direitos politicos por se acharem pronunciados nesta Commarca de Goianna pelo crime de roubo feito nas fazendas do Brigue Inglez -- Euclides -- naufragado no lugar de Ponta de Pedras, como V. S. verá da Certidaõ da Pronuncia, que a este cobre, avista do que a V. S. rogo os mande illiminar da honroza Classe dos Juizes de Facto dessa Commarca, designando se fazer publico pelas folhas este meo officio, para que o publico reconheça a causa deste procedimento. Esta Prefeitura assaz lhe agradece o interesse, que tomou na prisaõ, que requisitou do facinoroso Zacharias de S. Izabel de Barros Franco, cujo criminoso deixa de o mandar buscar para esta Commarca pela insegurança da Cadeia, pois só tem de tal o triste nome, e em tempo opportuno o farei conduzir. Aproveito a occasiaõ para significar os meus cordiaes votos de estima a pessoa de V. S., e me offereço nesta Commarca para o que for serviçavel do Publico Serviço, e peculiar de V. S. a quem Deos Guarde por muitos annos. Secretaria da Prefeitura da Commarca de Goianna 28 de Março de 1837. - Illm. Sr. Sargento Mor Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca do Recife - Clemente Joso Ferreira da Costa Prefeito da Comarca. ---- O, Escrivães do Crime d'ante mim, em cujo cartorio existir um Sumario crime contra Manoel Cava'canti d'Albuquerque, e seo filho Antonio de Sa' Cavalcanti Lins, por crime de roubo das fazendas do Brigue -- Euclides, passe Certidaõ de ver bem ad verbum ad verbum o theor da Provincia exarada em dito Sumario, e no termo de 24 horas peremptorias me remetera' dita Certidaõ, para satisfaser como devo, a requesiçaõ que me derigio em dacta de hoje o Dr. Prefeito desta Commarca: Cumpraõ: Villa de Goianna 29 de Março de 1837. - Bernardo Jose Fernandes de Sousa. -- Eu Escrivaõ abaixo assignado no impedimento do Escrivaõ companheiro Manoel dos San-

tos Tavares Coitinho, certifico, que revendo os Autos de Sumario de que faz mençaõ a Portaria retro dos mesmos Autos a folhas vinte e trez se acha a Pronuncia do theor seguinte. -- Obrigaõ as testemunhas do prezente Sumario a' prisaõ, e livramento a Antonio de Sá Cavalcanti Lins Juis de Fora pela Lei, que foi desta Villa, e seo *Pai* o Tenente Coronel Manoel Cavalcanti d'Albuquerque moradores no Engenho Catú, e a Puaõ desta Villa, lançados no rol de culpados deste Juizo, se passem as ordens de prizaõ, e mais expedientes da Lei. -- Jacaré, vinte tres de Agosto de mil oito centos e trinta e quatro -- Luis Francisco de *Paula* Cavalcanti. -- E nada mais se continha em dita Pronuncia a qual me reporto, a presente Certidaõ passei em observancia a Portaria retro nesta Villa de Goianna, e aos 29 de Março de 1837 -- Em fé de verdade, o Escrivaõ Joze Josquim Leite.

Illm. Sr.

Segunda vez requesito a V. S., que servindo-se mandar examinar a conta corrente, e relaçaõ, que com data de 23 de Fevereiro proximo passado enviei a V. S., se digne remetter me a cautella competente de ficar á Fazenda Publica indemnizada dos discontos, que se fizeraõ nos soldos das praças do Gorpo do meo Commando, que receberaõ fardamento, como consta das relaçoens de mostra da quantia de um conto cento e quarenta e oito mil rs. que para as fardas recebi por authorisaçaõ do Exm. Prezidente da Provincia em os mezes de Outubro e Dezembro de 1835, e Fevereiro, e Março de 1836 para assim ficar salva a minha responsabelidade: outro sim queira V. S. destinar a pessoa ou mandar receber da maõ do Quartel Mestre a importaucia de dezasseis mil duzentos, e settenta e quatro rs., saldo da quantia acima a favor da Thesouraria, que desde jà fico tambem desonerado deste resto.

Reitero a V. S. a consideraçaõ dos meus respeitos, e a perfeita estima a sua pessoa a quem Deos Guarde. Quartel Policial 2 de Maio de 1837. - Illm. Sr. Joaõ Gonsalves da Silva Inspector da Thezouraria. - Francisco Antonio de Sá Barreto Commandante Geral.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade de Recife.

Faz saber, que em virtude das ulteriores ordens do Exm. Presidente da Provincia a respeito da eleiçaõ do Senador no dia 4 de Junho prox. futuro já publicada pelo Edital de 19 do mez passado terá de ser procedida dita eleiçaõ pelos Elleitores feitos no anno de 1833, q' são os da actual Legislatura, os quaes se deveraõ reunir nos Collegios, de que sempre nesta mesma Legislatura fiseraõ parte ainda que pertançaõ hoje á outros Municipios.

Pelo que em virtude do presente saõ convacados os Elleictores da Freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, e os de N. Senhora da *Saude* do Poço da Panella para comparecerem no dia designado com os de mais Elleitores, que devem fazer parte do Collagio desta Cidade, a que naõ deveraõ pertencer em tal Eleiçaõ, embora convocados fossem pelo sobredito Edital; que fica nessa parte revogado, os da Freguezia de S. Lourenço da Matta, e os da de N. S. da Luz, por deverem fazer parte d'aquelles Collegios, a que sempre na Legislatura actual tem elles pertencido.

E para que conste, se passou o presente, que será publicado.

Paço da Camara Municipal da Cidade do Recife 6 de Maio de 1837.

Joze Machado Freire Pereira da Silva.
Pro-Prezidente,

Fulgencio Infante d'Albuquerque Mello.
Secretario.

Camara Municipal de Goianna.

Illm. e Exm. Sr.

Esta Camara, em resposta ao officio de V. Ex. de 19 do corrente mez, e anno, tem de significar a V. Ex., que a nova obra da Cadeia desta Villa se acha com 16 palmos de paredes de altura de frente e fundo, e quarenta palmos de oitões de altura sobre os alicerces, e varias pedras chegadas a mesma obra, parte ja lavrada, e parte em bruto.

O primeiro dinheiro, que foi applicado a esta Camara para as obras Publicas da quantia de 5:000$000 rs., se deu ao Coronel Luiz Francisco de Paula Cavalcante fiador do arrematante da dita obra, a quantia de 5:000$000 rs.

A obra, que se acha feita, em...... 1:503$125 rs. e encampada a esta Camara, pelo sucessor daquelle fiador dito Coronel Cavalcante, e pelo tutor do unico filho, e orphão, que deixou, e pelo resto para prefazer a quantia recebida, a Camara tem encaminhado execussão contra aquelle sucessor, e orphão.

O ultimo dinheiro da quantia de... 6:297$663 rs., de que ja se recebeu... 3:149$831 rs., remettido unicamente para a obra sobredita acha-se intacta em caixa.

A mesma obra no pé em que esta', passa a ser posta em basta publica, para ser arrematada, se bem que a mesma Camara colige, que não apparecera' Arrematante, por isso mesmo que os materiaes, e a mão de obra estão duplicadamente mais caros, do que estavão, quando se fez o orçamento da mencionada obra; mas do resultado se dara' parte a V. Ex., a quem Deos Guarde muitos annos.

Goianna em Sessão extraordinaria de 24 de Abril de 1837,

Illm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Prezidente da Provincia de Pernambuco.

Joaquim da Silva Barboza, Prezidente.
Joaquim Rafael de Mello,
Bento Ferreira Marinho,
Joaõ da Silva Tavares Junior,
Bernardo Jose Fernandes de Sas.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Temos visto folhas Inglezas, até 22 de Março. O Times de 6 do dito mez traz a copia do projecto de Constituiçaõ Hespanhola appresentada as Cortes pela Commissaõ respectiva, na sessaõ de 24 de Fevereiro contendo 66 arts. O art. 13 diz que as Cortes para o futuro se comporaõ de duas Camaras Legislativas, hum Senado, e uma Camara de Deputados.

Os Elleitores elegerão 3 candidatos para Senadores, e o Rei escolherá hum d' entre elles.

O Morning Cronicle de 20 de Março traz a importante noticia de haver Espartero sahido de Bilbáo no dia 10 do dito mez; que atacára Durango, Corte de D. Carlos, de que tomou posse, depois de bastante resistencia da parte dos Carlistas. O Times de 22 diz que as Villas e lugares visinhos de Durango, mandaraõ deputações a Espartero, para offerecer-lhe 14 mil raçoens diarias, com a condiçaõ de q' seriaõ respeitadas as suas pessoas, e propriedades.

Hum despacho telegraphico de Boiana em 18 de Março diz que o General Evans que afrente de huma porçaõ de tropas Inglesas e Hespanholas, tenha marchado á atacar Ernani se vio obrigado a retirar-se outra vez para S. Sebastiaõ na noite de 17 por naõ se lhe haver reunido, conforme o plano tratado, o General Sars Field, que com 20 Batalhoens marchava de Pamplona para o mesmo fim, cujo General naõ pôde chegar a tempo por causa da neve e do máo estado dos caminhos. D. Carlos estava em Toloza.

THEATRO.

O Director do Theatro agradece por si, e sua Senhora ao respeitavel publico, que concorreu voluntariamente nas trez noites do seu Beneficio de 29, 30 de A., e 1.º de M. e sente naõ ter expreções com q' se possa mostrar grato a tão benignos protetores; mil agradecimentos tributa ás dignas Authoridades que tanto se prestaraõ em objetos melitares, sem os quaes seria impossivel pôr em Scena a grande Peça -- Napoleão no Egipto -- A paquenez do Theatro deu cauza a que algumas pessoas clamace contra o Director, e contra a Authoridade Policial do Theatro; porem esse clamor foi injusto, porque tendo o Theatro 19 bancos de cada lado, com 8 assentos cada banco, em numeração antiga, segue-se que para o Theatro estar cheio, devia conter 304 pessoas, e a cochia do meio estar livre: a Authoridade Policial mandou suspender a venda dos bilhetes quando havião entrado somente 270 bilhetes, segue-se que a Authoridade não devia ser sençurada, e nem o Director porque não vendeu os 304 da lotação do Theatro: logo os expectadores senão contentavão com os lugares marcados, ou os guardas, e supostos guardas, tomarão os lugares de quem paga com o seu dinheiro: por tanto a culpa he da mesquinhez do Edeficio. Oxalá os nossos Legisladores Provinciaes se lembracem da construcção de um Theatro proprio para uma tão bella Provincia, e que podesse servir em iguaes circunstancias á da subscripçao para o Pará; para uma subscripção a um estábelecimento de caridade, para uma caixa melitar, em precisões de guerra, e muitas obras pias a que servem os Beneficios de Theatro, que tem muitas vezes sido approveitaveis em criticas circuntancias: so aos nossos Legisladores Provinciaes pode tocar esta gloria.

Despeza do Beneficio da 1.ª Dama a 29, 30 de A., e 1.º de Maio.

Musica melitar e de Orchesta..	96$000
Illuminação, pg..............	48$000
Vendedor e porteiro.........	3$520
Garpina alfaiate e gente de movimento, pg..............	18$240
Ponto, e comicos de fora, pg...	36$000
Contrarega, pregador de cartazes, e serventes..........	9$000
Tropa, pg..................	30$720
Comparças de ambos os sexos...	22$080
Typografia.................	40$640
Aluguel de rodas para carretas.	5$720
Conduções de cadeiras, e objectos miudos, pg............	9$600
Foguetes, bombas e polvora, pg.	15$360
Cavallos, fora os emprestados pg.	8$000
Comparças particulares para o estado maior, pg.........	3$840
Condutor das cartas do Beneficio	16$000
Armader da casa e objectos alugados, pg...............	9$840
Dois garrafões de vinho para a Tropa.................	10$240
Colchêtes para fardamentos, pg.	2$000
	383$800

A Beneficiada tendo de satisfazer tão grande despeza, roga a todos os seus protetores se dignem mandar, ou entregar ao mesmo portador das cartas o que lhes dictar sua generosidade pois lhe he impossivel hir pessoalmente receber.

Joanna Maria de Freitas Gamboa.

A manhã quarta feira 10 de Maio se poem em Scena a brilhante Comedia -- Generosidade e Ciume -- ou o Olandez Orgaloso, Dueto do Castiga, e entremez Ensaio de uma Tragedia: os Snrs. que ja derão o seu dinheiro para dita opera, ou o venhão receber, ou fica para o dito dia, visto que não se fez no Domingo 7 pela muita chuva.

AVIZOS DIVERSOS.

A Commissão Liquidadora do extincto Banco do Brasil creada no Rio de Janeiro pela Carta de Lei de 23 de Setembro de 1829, estando em progresso de liquidação deste Estabelecimento, e existindo nos seus Cofres quantias pertencentes a diversos Srs. Accionistas de devidendos antigos e modernos das acções que se achão escriptas nos nomes abaixo declarados residentes na Provincia de Pernambuco: faz saber aos mesmos Srs., ou a seus herdeiros, ou a quaesquer pessoas que por qual quer tranzação legal tenhão dominio nas mesmas Acções que devem quanto antes comparecer por si ou por procuradores competentemente habilitados e com as suas Apolices na casa do Banco desta Cidade para serem pagos do que se lhe dever evitando assim o prejuiso que lhes possa resultar de qualquer resolução que se haja de tomar sobre estes fundos paralisados a muitos annos. -- Rio de Janeiro 3 de Março de 1837. --Snrs. Antonio dos Santos Coelho, José de Mendonça de Mattos Moreira, Mitra Episcopal, Manoel Rodrigues de Aguiar. Os Membros da Commissão Liquidadora do Banco do Brasil. -- José Maria V. da Silva, José Maria B., Manoel Gomes de Oliveira Couto, José Gonçalves Pereira Duarte.

☞ Perante o Ill.mo Sr. D.or Juiz da primeira Vara do Civel Martiniano da Rocha Bastos, se ha de arrematar a quem mais der no dia 9 de Maio, em que tem lugar a ultima praça uma grande e excellente casa sita no lugar do Monteiro, com sahida para o rio, seis canoas abertas, duas de carreira, portas, e janellas de costadinho de amarello, soleiras de pedra marmore, mobilha de casa, e 34 escravos de ambos os sexos, e differentes idades e habilidades, pertencentes a Joaquim da Fonceca Soares de Figueiredo, por execução de Manoel Fernandes da Cruz.

☞ Consta ao abaixo assignado q' pára em mão de um Senhor; que a pouco tempo do matto se mudou para esta praça, uma letra de quantia avultada acceita em nome do abaixo assignado, e porque nenhuma letra (com firma verdadeira) tenho fora, por isso desde ja declara ao respeitavel publico, que tal letra he falça; avista do que nenhuma pessoa deve fazer tranzação com semilhante letra; porque alem de não ser paga pelo annunciante, protesta uzar de todo o rigor da lei contra o fabricador da sua firma.

Manoel José Castro Araujo.

Precisa-se de um Portuguez, que não tenha mais de 14 annos de idade para ser empregado em huma venda dando fiador a sua conducta, em a loja do Snr. Bandeira rua do Gabugá.

☞ Quem tiver para alugar um sitio perto desta praça: annuncie.

☞ Na rua do Cotovello casa n. 3 de Francisco Belutino Ramos, troca-se bam cobre por patacoens a quatro e doze e por sedulas a cinco por cento, e na mesma precisa se de uma ama de leite forra ou captiva para acabar de criar um menino de 8 meses: quem quizer annuncie.

☞ Precisa-se fallar aos Srs. Manoel Felippe da Fonceca, e Victorino Antonio Guimaraens, para tomarem conta de Fazenda dinheiro vindo da Bahia no Pataxo Feliz Aurora: roga-se queirão apparecer ao Escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

☞ Roga-se a Snra. Viuva do fallecido Pedre Luiz Gonçalves, o favor de annunciar a sua morada para tractar-se negocio de seu interresse, ou dirigir-se no porto das canoas ao 1.º andar das casas a onde tem armasem o Snr. Ajudante Lobo a fallar com Alexandre Pereira Lago.

☞ Precisa-se de ama de leite ainda q' seja captiva: na rua do Livramento loja de couro D. 9.

☞ Joze Fernandes d'Oliveira Santos atualmente empregado na Thesouraria da provincia das Alagoas, servio perto de 7 annos o officio de Escrivaõ da Ouvedoria d'aquella provincia sem que pagasse um so' real ao proprietario do mencionado officio; tendo muitos recursos para o faser já pelos avultados interesses que tirou desta serventia, e já pelos bens de raiz, que possue, alem do seu ordenado: quem pois quizer comprar esta divida dirija-se ao proprietario Antonio Joze Gaspar, no Rio de Janeiro, ou avize por este Diario.

☞ Da se um conto e quinhentos mil reis a premio de dois por cento ao mez, sobre pinhores ou boa firma pelo tempo

que convier as partes: quem pertender dirija-se a rua do Colegio armasem D. 9.

Precisa-se de uma ama de leite ainda que seja captiva ,{querendo ir para fora: dirija-se a rua velha da Boa-vista D. 37 , na venda da mesma se dirá quem quer.

Precisa-se de dous Srs. *Padres* para hirem serem Capelaens na Freguesia de Garanhuns de donde alcançaraõ interesse, iquivalentes ao seus servisos: a fallar na rua Direita D. 54 lado do poente primeiro andar.

Da-se uma perçaõ de pedaços de tijollos , que existe na casa junto a do Jardim na mesma rua em uma casa nova q, tem sotaõ na frente, ou no armasem de louça na rua Nova D. 12.

Quem precisar de um caixeiro portugez de idade de 18 a 20 annos para loja de ferragem ou mendezas do que tem bastante pratica: dirija-se a rua Nova sobrado por baixo do Snr Doutor Paula.

A pessoa que quiser arrendar um sitio perto desta praça com boa casa de vivenda , e duas baixas para capim: dirija se á rua Velha D. 27.

Aluga-se a casa terrea em Olinda la leira do Varadouro , D. 14 com muitos commodos, e por bom preço: quem a pertender dirija se a Fora de partas casa terres defronte do Nincho de N. S. Mãi dos homens.

A pessoa que annunciòu dar 300 mil reis a juros: dirija se a esta Typografia.

Quem precizar de um Caxeiro para Escriptorio ou para armazem de atacados , ou mesmo para outra qualquer ocupaçaõ nesta cidade ou fara della dando fiador a sua conducta: annuncie.

O abaixo assignado lendo o annuncio feito no Diario n. 98 , que fez o Sr. Jeronimo da Costa Guimarães e Silva , parece ter sido desnecessario visto que o dito Snr. teve um terço (particularmente) nos enteresses de minha loja , girando sempre em compra , e venda de baixo de minha firma , e nunca esteve o mesmo Sr. responsavel para com o publico; assim como pela liquidação que annuncia , visto que do balanço endiante acho me de contas justas com o mesmo Snr.

Simplicio Xavier da Fonceca.

Quem precisar de 1 caixeiro brasileiro , para qualquer occupação dando fiador a sua conducta: annunci .

Aluga-se o 1.° andar da casa da rua da camboa do carmo com commodos para pequena familia: a tratar no segundo andar da mesma.

Na loja de Thomaz de Aquino Pinto Bandeira , sita na rua do Crespo , existem diverças cartas para os Snrs. abaixo declarados: Doutor João Capristano Bandeira de Mello, Frederico Augusto Pamplona, Francisco Ignacio Ferreira Dias, Viuva de Ancleto Antonio de Moraes & Comp. , Francisco Ribeiro Pires , Joaquim José Cardoso.

Troca se um moleque com 14 annos , por uma negra: na rua da Cadeia de S. Antonio , casa junto ao tanque d'agua.

Quem annunciou querer um selim em meio uzo , dirija se a rua do Rozario D. 11.

Desapareceu de cima de uma meza de cosinha , 3 colheres de prata , lisas e com um filheite na circunferencia do cabo, com o peso de 20 e tantas oitavas , roga-se a quem for {offerecidas ou as que tenhão comprado, que querendo restitui-las , dará se o mesmo importe que forão vendidas: na rua da sanzalla velha casa aonde mora Antonio de Souza Reis , ou annuncie.

Aluga-se um ander que seja descente , e tenha commodos para uma familia crescida , em qulquer dos Bairro do Recife, S. Antonio, ou Boa-vista; annuncie.

A pessoa que quer alugar um moleque; dirija se a rua Nova D. 29.

Da-se 300$000 rs. a premio com pinhores de ouro au prata; na loja de Herculano José de Freitas , que se dirá quem os dá.

Aluga-se um preta para o serviço de uma casa: quem a tiver annuncie.

Aluga-se o primeiro andar de um sobrado D. 7 com commodos sufficientes: atraz da Matriz de S. Antonio.

Precisa-se de 3 a 5 contos de reis , a premio sobre hypothecs em beus de raiz livres e desembaraçados; annuncie.

LEILÃO.

Que fazem Diogo Cokshott & Comp., de fasendas limpas e avariadas , hoje 9 do corrente , pelas 10 horas da manhã na casa de sua residencia , rua do Trapiche novo n: 14.

NAVIOS A CARGA.

Para o Aracaty

A Sumaca Emilia sahe até o dia 30 do corrente: quem nella quiser carregar ou hir de passagem , dirija-se ao seu proprietario , na rua do Crespo D. 5 , ou a borda defronte do trapiche novo a fallar com o Mestre , Jeronimo Antonio de Souza.

COMPRAS.

Um preto cosinheiro: na rua da Cadeia do Recife , loja de chapeos n. 42.

Um Vidoncello , e uma trompa , em bom uzo annuncie.

VENDAS.

Sahiu o 6.° numero do Carapuceiro: vende se na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

Taboas de pinho de forro , arco para baricas: na rua do Vigario n. 18.

Um bom violão com sua competente caixa: nesta Typografia.

Rapé priceza da Bahia de muito superior qualidade , por ser muito saudavel em sua composição semilhante ao de Lisboa , a 1$120 a libra: na rua do Cabugá loja do Bandeira.

Um fardamento de cavallaria para G. N.: na rua velha D. 84.

Traves do mangue de todos os tamanhos: na rua da cadeia de S: Antonio casa junto do tanque d'agua.

Trez cabras (bicho) mui boas: na loja de encadernador , na rua da penha D. 23.

Doze novilhos e novilhotes: annuncie.

passaros cantadores em gaiolhas de ferro: annuncie.

Rapé de Lisboa muito bom chegado pela S. Cruz , em botes de meia libra e de libra: na rua da Alfandega velha n. 3.

Uma optima escrava com todas as habelidades: na rua das Aguas verdes , sobrado D. 10.

Um oculo de ver ao lonje: na loja de livros defronte do colegio.

Uma preta de idade de 12 annos: na rua do Rangel D. 37.

Uma preta Cabinda com 30 annos pouco mais ou menos , bem parecida , e sadia , ensaboa , cosinha , e vende: na rua da cadeia do Bairro de Santo Antonio D. 2.

Uma canôa nova de amarello , chegada do Sul com 65 palmos de comprido , e 3 e meio de largura , e muito propria para d'ella se faser uma excellente barcass; tambem se vendem 4 pranxoens de amarello , sendo um de 64 palmos de comprido , e 2 de largura: quem os pertender dirija-se a Boa-vista pateo da Santa Cruz , sobrado de 2 andares {varanda de ferro defronte do oitaõ da Igreja do mesmo nome.

Taboado de pinho de todas as larguras e gruçura e comprimentos por preço commodo: no armasem do beco largo do fallecido Bento Joze da Costa.

Uma espingarda de cassa muito boa com seu polvarinho , e chumbeira e saco de cassa tudo por preço commodo: na rua da Cruz n. 57.

Uma escrava de nação idade 22 annos cose chão , perfeita engomadeira , cosinha o diario de uma casa com perfeição , lava de varrela , e sabão ; sendo para fora da provincia ou sertaõ não por achaques somente por não querer servir: quem a pertender dirija-se a rua Dereita sobrado do Beco de Serigado primeiro andar.

Uma casa cita na rua Direita D. 21 de um andar , e sotão: na rua da Roda D. 16 segundo andar , de manhã até as 10 horas ; e de tarde , das 2 as 4.

Um terreno na rua do palacete com noventa palmos de frete , e 161 de fondo, e um terreno no lugar da Capunga: na rua do Queimado D. 3.

Sacas com arroz branco da terra pipas com agoardente branca , ditas com vinho tinto , barris com azeitonas, feixes d'alhos e todos os mais generos de venda menos bebidas espirituosas a retalho , tudo por preço commodo e se vende por toda a qualidade de moeda de cobre que a vista se fará o ajuste: na quina do armazem de sal venda D. 41.

Uma cabra de idade de 20 á 21 annos excellente engomadeira , muito boa rendeira , cose sofrivelmente chão , cosinha o diario de uma casa: na rua da Alegria casa 4 entrando pelo beco da rua velha.

Uma casa terrea pequena na Solidade D. 17, chãos propios , por presso commodo: quem a pertender dirija-se a rua Dereita a fallar com seo proprietario no beco do Serigado.

Uma canoa aberta bem construida que pega em 600 tijolos d'alvenaria, e outra dita em meio uso porem fabricada de novo de carga de mil tijolos: atraz da Igreja dos Martirios casa de trez rotulas verdes.

O Livro Espreitador do mundo novo , um realejo de cordas , que toca como piano , outro dito Amburguez muito proprio para um presepio e de muito bonita madeira e construçaõ , cinco pipas vasias que forão d'egoardente , e hum canteiro para as ditas , e gigos com garrafas vasias: na mesma casa acima.

Uma escrava de Naçaõ Beni , idade 24 a 25 annos , boa lavandeira , ensaboadeira , vendedeira , e com outras habilidades , sem achaque algum: quem a pertender dirija-se a rua do Rosario estreita sobrado D. 20.

Um aparelho de prata para chá , composto de hum Bulle , uma Cafeteira , um Assucareiro , e um Leiteiro , a peso sem feitio: na rua Nova armasem de louça casa D. 12.

As bemfeitorias , e lavouras de um sitio rendeiro , cujo tem mui boas communidades para ter 8 a 10 vacas de leite , ou faser-se grandes plantações tem arvoredos baixa para capim , casa sofrivel de taipa , uma venda com seus pertences e estribaria para trez cavallos , a sua renda he mui diminuta: os pertendentes dirijaõ-se a rua do Livramento D. 13 na loja de couros , ou a seu propietario no lugar do Lucas , á Estevaõ Jozo Paes Barreto.

Uma comoda grande do uso antigo por commodo preço , uma ancora de ferro de 3 quintaes em bom uso, lieme para bote: em Fora de Portas casa terrea defronte do Nincho de N. S. Mai dos homens.

Uma venda no porto das canoas na esquina que vai para o dito porto: a fallar com Joaquim Nunes da Silva , na mesma venda.

Uma rica mubilha de Jacarandá , contendo 12 cadeiras , sofá , banca de xá 2 banquinhas , 2 pares de mangas de vidro lavradas , 2 pares de castissaes de vidro , e um riquissimo guarda-roupa , e mais moveis de casa propios para familia: rua Velha da Boa vista D. 37 na venda se dirá quem isto quer vender.

Sapatos de Duraque de Sra. de varias cores: na rua do Rosario estreita loja de sapateiro D. 30.

Uma escrava menina sem vicios; na rua da Penha D. 10 segundo ander, das 6 horas da manhã ate as 8 , e das 11 the as 4 da tarde.

Quem precisar de um caixeiro de bom procedimento o qual sabe ler , escrever e contar , dando juntamente seo fiador; annuncie.

Um Oratorio grande , mui lindo para possuir-se em qualquer casa , por ser mui bem arranjado ; na rua que fica por detras da rua do Sol em uma casa verde junto a venda da quina que tem uma porta travessa no beco , que sae na dita rua.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 2 do corrente , fugirão 2 escravos , um de nação banguela , e outro de nação muçambique , alto com talhos pelo rosto , e o outro baixo reforçado do corpo , suiças grandes , levando uma troixa de roupa , e vestidos de camisa e sirolas de algodão grosso: qualquer pessoa que os apprehender levem-o a rua nova na padaria D. 16.

Fugio no dia 20 de Abril uma preta de nação cassange, de nome Delfina com os signaes seguintes: cor fulla , baixa do corpo , beiços grossos , orelhas pequenas; os apprehendedores levem-a ao pateo da S. Cruz , sobrado de 2 andares e varanda de ferro defronte da Igreja , que seraõ gratificados.

No dia 3 de Abril desapareceu uma negra de nome Jenoveva , de 30 annos de idade , crioula , cor fula peitos pequenos , com uma marca nas costa , estatura regular; os apprehendedores levem-a na rua da cadeia velha n. 54.

José Joaquim da Silva Araujo , faz sciente que tem fugido a seis annos uma preta de nome Luzia , nação angola , alta , rosto comprido e picado de bechigas , nariz um tanto afilado , olhos grandes , e tem em uma das pernas uma grande secatriz de um formigueiro: um moleque de nome Manoel nação angico , cara alanhada beiços grossos, nariz chato, e pés grandes: toda e qualquer pessoa que souber de taes escravos apenas sejão apprehendidos se dará a dita pessoa a quantia de 60$000 rs. por cada um escravo e os receberá em casa do meu procurador Joaquim Rodrigues de Almeida , em fora de portas n. 199.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua.		Hora da 1. preamar	
4 — Segunda	- 9 h. 18 m		Manhã.
5 — T:	- 10 — 6 »		Manhã.
6 — Q:	- 10 — 54 »		Manhã.
7 — Q:	- 11 — 42 »		Manhã.
8 — S:	- 0 — 30 »		Tarde.
9 — S:	- 1 — 18 »		Tarde.
10 — D:	- 2 — 54 »		Tarde.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 7

ILHA DE FERNANDE; 6 dias, Escuna de guerra N. Victoria, Commandante o 1.° Tenente Caetano Alves de Souza passageiros o Tenente Joaquim José de Souza vem preso , o Tenente Marsalino e o Cerurgião Jose Lino , e 6 sentenciados que acabarão o degredo.

RIO DE JANEIRO; 16 dias , Escuna N. Prudente Jose do Egipto, com 120 Ts. M. Joze Gonçalves de Amorim , carga varios generos: ao mesmo Mestre , passageiros 1.

Sahidos no dia 8

ILHA DE S. THOME' do Principe e costa da Africa , a Escuna P. Aguia Capitão Manoel Joze Pereira , carga varios generos.

Observações.

Fundiou no Lameirão a Escuna Hespanhola Arestide , M. Pedro Antonio Naristanes , vinda de montevideo em 30 dias: a Joze Pinto de Lemos.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA, — 1837.